



Nº 906

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026
Publicação: Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ANO 2026

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 131/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LAURA NEUMA CAMARA BONFIM SALES**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 104.846-5, Membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de **substituta legal** e sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa da ré Tanaiha Santos dos Prazeres nos autos da Ação Penal nº 0801138-34.2024.8.15.0551, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Remígio, em razão da existência de teses conflitantes entre réis.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 133/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.067-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, substituindo o Defensor Público Durval de Oliveira Filho, durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares, no período de 09 de fevereiro a 03 de março de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 134/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1245/2025-DPPB/GDPG, publicada em 02 de dezembro de 2025, que designou o Defensor Público DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.097-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, na 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa, com efeitos a contar da data da publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 135/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.119-2, Membro desta Defensoria Pública, para que, sem prejuízo de suas atribuições, atue nas audiências do 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital no dia 06 de fevereiro do ano corrente, em virtude do afastamento do Defensor daquela unidade para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 136/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público ODINALDO ESPINOLA, Símbolo DP-3, matrícula nº 59.647-7, Membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 04 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a Defensora da referida unidade se encontra em licença para tratamento de saúde.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 137/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS, Símbolo DP-3, Matrícula nº 70.034-7, Membro desta Defensoria Pública, para que, sem prejuízo de suas funções, atue na defesa do réu Lucas Israel do Nascimento Silva durante a audiência de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), referente ao Processo nº 0816424-64.2024.8.15.2002, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, às 9h, na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 138/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública LAÍS DE QUEIROZ NOVAIS, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.071-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, no período de 06 de fevereiro a 30 de abril de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 139/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.097-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, no Núcleo de Atendimento da Comarca de Sousa, observando-se o disposto na Resolução nº 154/2026-CSDP, publicada em 26 de janeiro de 2026, com efeitos a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 140/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, Símbolo DP-3, matrícula nº 99.926-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituta legal, atuar na defesa do promovido Valdir Cardoso da Silva nos autos do Processo nº 0817194-26.2025.8.15.2001, em tramitação na 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que o titular da referida Vara já atua em favor do promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 141/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JOSEMARA DA COSTA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 127.763-4, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício no 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, para, na qualidade de substituta legal, defender os interesses da parte promovente nos autos do Processo nº 0823070-45.2025.8.15.0001, em tramitação no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, haja vista que a Defensora Pública daquela unidade já atua na defesa da parte promovida.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 142/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2026/00414,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **EUDENIZE RAMALHO ALVES**, matrícula 780.279-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Penas Alternativas no Fórum Criminal, **com vigência a partir de 2 de março de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 143/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2026/0412,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **JOSÉLIO DA SILVA MELO**, matrícula 179.921-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, com vigência a partir de 2 de março de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 017/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE reprogramar a data do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, referente ao 2º período de 2024, originalmente deferido para 02/02 a 03/03/2026, por meio do Ato de interrupção nº 075/2025, publicado no DOEDP em 27/11/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	Nº DE DIAS	DATA
Vicente Alencar Ribeiro	109.276-6	2ºP/2024	30	02 a 31/03/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 018/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE reprogramar a data do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, referente ao 1º período de 2024, originalmente deferido para 02 a 31 de março do ano em curso, por meio do Ato de Interrupção nº 069/2025, publicado no DOEDP em 01/11/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	Nº DE DIAS	DATA
Maria de Fátima de Sousa Dantas	70.034-7	1ºP/2024	30	08/04 a 07/05/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

Resenha N. 006/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	DPE-PRC-2026/00359	087.024-4	MARIA DA PENHA CHACON	60	De 29/01/2026 a 29/03/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado